

-Portaria n.º 324-

O Senhor Braz ~~Reis~~ de
Oliveira, Prefeito Municipal
de Lorena, usando das ~~atribuções~~
atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Conceder seis (6) meses de
licença a d. Edy Villela Lu-
nes, professora efetiva do pa-
reço de Infância "Vovó Finta",
desta Prefeitura, para tratar
de interesses particulares, a
partir desta data.

Registre e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 7 de agosto de 1962

Braz ~~Reis~~ de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria
da Prefeitura, aos 7 de agosto
de 1962.

Domingos Yu' Antunes
Diretor Geral da Secretaria